ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Pires de Castro nº 279-Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09

PORTARIA N.º 086/2022, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a Lei Municipal n.º 512, de 27 de março de 2020, Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Magalhães de Almeida – MA e dá outras Providências;

Considerando o Decreto Municipal n.º 007/2020, de 27 de março de 2020, Regulamento a Lei n.º 512/2020, que Criação da COMPDEC, de 27 de março de 2020, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros que Constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

- Raimundo Nonato Batista Lages Neto, **Representante da Câmara Municipal dos Vereadores;**
- Raimundo Araújo da Silva, **Representante da Guarda Municipal;**
- Leandro Escórcio da Silva, **Representante do Gabinete do Prefeito;**
- Francisco das Chagas Sousa Silva, **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente;**
- Sarvia Silva Sousa, **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo;**
- Sr. Laerte Bruce Alves de Carvalho, **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- Sra. Farahdiba Carvalho Silva Santos, **Representante da APAE;**
- Sra. Francisca Teodoria Sousa de Araujo, **Representante da Colônia de Pescadores Z-24;**
- Sr. José Orlando Costa, **Representante da Igreja Assembléia de Deus;**
- Sr. Lourival dos Santos Brandão, **Representante da Cooperativa dos Produtores do Perímetro Irrigado Tabuleiros de São Bernardo;**

Artigo 2º- A presente Portaria entrará em Vigor na data de Sua Publicação, ficando revogada a Portaria n.º 064/2022, de 20 de junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Magalhães de Almeida - MA, 16 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal